

EDITAL PROGRAD N° 29/2024 1ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UFT/UFNT 2024/2 CONVOCATÓRIA PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA ELETRÔNICA

A Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (Drca/Prograd), em conformidade com o Edital CDE/PROGRAD N° 16/2024, referente a **Processo Seletivo vestibular UFT/UFNT 2024.2**, para ingresso no 2º semestre do Ano Letivo de 2024 nos Cursos de Graduação Presenciais da UFNT, convoca os candidatos classificados na 1ª Chamada do Vestibular, conforme relação de classificados publicada pela UFT/UFNT, **para realização da MATRÍCULA ELETRÔNICA**, no período de **15 a 17 de julho de 2024**, de acordo com os termos a seguir especificados:

1. DO PERÍODO

1.1. Das **8h do dia 15 de julho de 2024 às 18h do dia 17 de julho de 2024**.

2. DOS HORÁRIOS E CONTATOS PARA SUPORTE E ATENDIMENTO

CAMPUS	CONTATO	ENDEREÇO	HORÁRIO
Araguaína	dircimba@ufnt.edu.br WhatsApp 34165718	Av. Paraguai, s/n – esquina com Rua Uxiramas Setor Cimba Araguaína/TO Direção do Centro)	8h30 – 11h30 14h30 – 17h30
Tocantinópolis	secad.toc@ufnt.edu.br	Rua 6, S/N Bairro Vila Santa Rita. CEP 77900-000	8h30 – 11h30 14h30 – 17h30

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA ELETRÔNICA

3.1. A matrícula eletrônica dos candidatos aprovados deverá ser realizada das **8h do dia 15 às 18h do dia 17 de julho de 2024**, seguindo as orientações:

3.1.1 O candidato receberá em seu e-mail cadastrado uma senha e *link* do sistema de matrícula (SIM) <https://sistemas.ufnt.edu.br/vestibular-2024-02>

3.1.2 Acessar o link do sistema de matrícula (SIM) usando CPF, e-mail e senha (esta última enviada para o e-mail cadastrado). Caso o candidato não tenha recebido o e-mail, deverá solicitar o acesso diretamente no sistema (SIM).

3.1.3 Verificar os dados já existentes e completar o seu cadastro.

3.1.4 Anexar todos os documentos obrigatórios em formato PDF, de acordo com a sua modalidade de concorrência.

3.1.5 Após anexar a documentação deverá clicar em ENVIAR.

3.1.6 Após o envio da documentação a sua matrícula ficará com o *status* “EM ANÁLISE” até que seja avaliado pela secretaria acadêmica que atualizará o *status* para “MATRICULADO” ou “INDEFERIDO”

3.2. A matrícula eletrônica, que consiste em cadastro e envio de documentos, configura-se na 1ª etapa da matrícula, que será efetivamente assegurada mediante entrega da documentação de forma física, 2ª etapa da matrícula, em data a ser definida, e na análise e validação da documentação e condição de cotista, quando for o caso.

3.2.1 Fica condicionada a apresentação de toda a documentação de forma presencial, em período a ser divulgado posteriormente no endereço eletrônico <https://ufnt.edu.br/processos-seletivos> e/ou convocatória específica a ser encaminhada pela Secretaria Acadêmica para o e-mail fornecido pelo candidato, sob pena de não efetivação e/ou cancelamento da matrícula.

3.3. Todos os estudantes que ingressarem através de reserva de vagas, tanto da Lei 12.711/2012 quanto das Ações Afirmativas da UFNT, terão sua documentação analisada pelas secretarias acadêmicas e comissões específicas.

3.3.1. Todos os estudantes que ingressarem através de reserva de vagas étnico-raciais serão avaliados pela comissão de heteroidentificação, com procedimentos e data a serem definidos e divulgados no site da UFNT.

3.3.2. Nos termos do Edital de abertura do processo seletivo, para os candidatos às vagas reservadas ao Sistema de Aplicação da Lei 12.711/2012 e Ações Afirmativas UFT/UFNT, a efetivação em caráter definitivo da matrícula, somente se dará no ato da publicação dos Editais de Resultado de análises específicas sobre sua condição de cotista.

4. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

4.1. De acordo com o item 12.3.1.1. do Edital CDE/PROGRAD N° 16/2024 (Processo Seletivo vestibular UFT/UFNT para Ingresso em Cursos de Graduação Presenciais da UFNT - 2024.2) somente será matriculado nos cursos de Graduação da UFNT o candidato que efetivamente comprovar, em conformidade com a lei, a conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente, que permita a continuidade de estudos em nível superior. Tornar-se-á nula, de pleno direito, a classificação de candidato que não apresentar, no ato da matrícula, a devida comprovação de conclusão do ensino médio.

a) Exclusivamente para os candidatos que irão concluir o ensino médio antes do período definido para o início das aulas no curso escolhido na UFNT, e que ainda não possuem o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar, poderão entregar, em substituição ao documento previsto nas alíneas “e” e “f” do subitem 12.3.2.2, declaração da escola atestando que irá concluir o ensino médio antes do início das aulas no curso para o qual se inscreveu na UFNT.

b) A exceção prevista na *alínea* anterior é exclusiva para os alunos que irão concluir o último ano do ensino médio, antes do início das aulas no curso para o qual se inscreveu na UFNT e de acordo com o semestre no qual for classificado. Esta informação deve ser expressa na Declaração de conclusão do Ensino Médio, sob pena de indeferimento da matrícula do candidato.

c) O aluno que entregar declaração com previsão de conclusão do ensino médio, conforme descrito nos itens anteriores, deverá assinar, ainda, no ato da matrícula um termo de responsabilidade comprometendo-se a entregar uma fotocópia do Histórico Escolar e uma fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio até a data imediatamente anterior ao início do semestre letivo para o curso no qual foi selecionado para ingresso no 2º semestre de 2024, sob pena de perder o direito à vaga, sem prévia comunicação, caso não apresente, na Secretaria Acadêmica do Câmpus do Curso, o(s) referido(s) documento(s).

4.2. Mediante apresentação do Documento de Identidade (original), os pais de candidatos ou seus responsáveis legais deverão efetuar o cadastro e a matrícula dos menores de 18 anos, que não tenham sido declarados legalmente capazes.

4.3. Serão permitidos o cadastro e a matrícula mediante apresentação de procuração particular, outorgada especificamente para esse fim, com reconhecimento de firma do outorgante em cartório. Nesse caso, deve constar no texto da procuração que o documento se destina ao cadastro e à matrícula na UFNT. O Procurador e o Outorgante devem ser maiores nos termos da lei civil ou, por outra causa, se mostrarem capazes para outorga e exercício dos respectivos poderes.

4.3.1. No ato do cadastro e da matrícula, será necessária a apresentação do Documento de Identidade (original) do Procurador.

4.3.2. Em qualquer dos casos, a procuração será anexada aos formulários de cadastro e de matrícula, sendo necessária uma procuração por candidato, quando for o caso.

4.3.3. Nos termos do Art.3º, I, da Lei 13.726/18, fica dispensada o reconhecimento de firma em cartório na Procuração se for possível, ao agente administrativo, confrontar a assinatura com aquela constante do documento de identidade do outorgante/signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente.

4.4. Ainda em conformidade com o Edital CDE/PROGRAD N° 16/2024 (Processo Seletivo vestibular UFT/UFNT para Ingresso em Cursos de Graduação Presenciais da UFNT - 2024.2), no ato da matrícula, será exigida a apresentação dos documentos, abaixo descritos, conforme modalidade de concorrências:

4.4.4. PARA TODOS OS CANDIDATOS, INDEPENDENTEMENTE DA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA

4.4.4.1. Os candidatos convocados para Matrícula Eletrônica deverão efetuá-lo via internet, conforme disposto no item 12 deste edital, devendo anexar toda a documentação exigida nos próximos itens e, quando convocados para comparecerem presencialmente, nas datas e locais definidos no Edital de Convocatória, deverão apresentar os documentos, abaixo descritos, independentemente da modalidade de concorrência, para confirmação da matrícula:

DOCUMENTAÇÃO	ETAPA	
	1 - ELETRÔNICA	2 - PRESENCIAL
a) Ficha Cadastral	Anexar formulário preenchido e assinado	Deverá ser impressa e assinada para apresentação no ato da matrícula presencial. (Modelo disponível na página www.ufnt.edu.br)
b) Ficha de Identificação Complementar – Diagnóstico de Deficiência -	Anexar formulário preenchido e assinado	Apenas para os candidatos que declarem possuir algum tipo de deficiência - deverá ser impressa e assinada. (Modelo disponível na página www.ufnt.edu.br)
c) Declaração de Inexistência de vínculo com outra universidade - Declaração de que não ocupa vaga em curso de graduação, em outra instituição pública de ensino superior brasileira – Lei 12.089/2009	Anexar formulário preenchido e assinado	Deverá ser impressa e assinada. (Modelo disponível na página www.ufnt.edu.br)
d) Termo de Responsabilidade e Veracidade das informações	Anexar formulário preenchido e assinado	Exceto para os candidatos aprovados na Modalidade de Ampla Concorrência – devidamente preenchida e assinada pelo candidato; (Modelo disponível na página www.ufnt.edu.br)

DOCUMENTAÇÃO	ETAPA	
	1 -ELETRÔNICA	2 - PRESENCIAL
<p>e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, registrado no Órgão competente ou Declaração, emitida por órgão competente, em que se ateste a Conclusão do Ensino Médio ou Declaração nos termos do item 12</p> <p>No caso de apresentação de Declaração, o Certificado de Conclusão e/ou Histórico Escolar deverá ser entregue até a data imediatamente anterior ao início do semestre letivo para o curso no qual foi selecionado e para ingresso no 2º semestre de 2024 sob pena de perder o direito à vaga caso não apresente, na Secretaria Acadêmica do Câmpus do Curso, o(s) referido(s) documento(s).</p>	<p>Anexar cópia do Certificado ou Declaração de conclusão (frente e verso, quando houver)</p>	<p>Apresentar o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada</p>
<p>f) Histórico Escolar do Ensino Médio, mesmo para os candidatos que já tenham curso superior -. Em caso de apresentação de Declaração esta deverá estar em conformidade com o exigido no item “e”;</p>	<p>Anexar cópia (frente e verso, quando houver)</p>	<p>Apresentar o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada</p>
<p>g) Certidão de Casamento – quando for o caso</p>	<p>Anexar cópia</p>	<p>Apresentar o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;</p>
<p>h) Documento de Identidade - No caso de candidato estrangeiro, Cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal, ou passaporte, com Visto Temporário de estudante válido;</p>	<p>Anexar cópia (frente e verso, quando houver)</p>	<p>Apresentar o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada</p>
<p>i) Cadastro de Pessoa Física – CPF próprio ou, ainda, Comprovante de Situação Cadastral no CPF com código de controle do comprovante obtida na página eletrônica: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp</p>	<p>Anexar cópia</p>	<p>Apresentar o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada ou, ainda, Comprovante de Situação Cadastral no CPF. <i>(De acordo com a legislação vigente, se possível, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato da matrícula)</i></p>
<p>j) Comprovante de residência atualizado em nome do candidato - Na ausência de comprovante de residência em nome do candidato, deverá ser apresentada declaração do responsável pelo imóvel onde o candidato reside e uma cópia da conta de água, luz ou telefone atualizada.</p>	<p>Anexar cópia</p>	<p>Apresentar o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada</p>
<p>k) Uma foto recente, tamanho 3x4;</p>	<p>Dispensado</p>	<p>Apresentar o original</p>
<p>l) Para candidatos maiores de 18 anos, comprovante de quitação com a justiça eleitoral, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;</p>	<p>Anexar cópia</p>	<p>Apresentar o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada. <i>De acordo com a legislação vigente, se possível, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato da matrícula.</i></p>
<p>m) Para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos, comprovante de quitação com o serviço militar</p>	<p>Anexar cópia</p>	<p>Apresentar o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada</p>
<p>n) Para candidatos estrangeiros: Em caso de</p>	<p>Anexar cópia</p>	<p>Apresentar o original e uma fotocópia ou</p>

DOCUMENTAÇÃO	ETAPA	
	1 -ELETRÔNICA	2 - PRESENCIAL
apresentação de documentos escolares provenientes de instituições do exterior, visto da autoridade consular brasileira do país em que o curso foi realizado, acompanhado da respectiva tradução oficial feita por tradutor juramentado e documento equivalente de convalidação de estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação. Esta exigência não se aplica para os candidatos aprovados no sistema de aplicação da Lei 12.711/2012.		fotocópia autenticada

4.4.4.2. Os originais dos documentos requeridos presencialmente, durante a confirmação de matrícula, serão devolvidos, no ato da confirmação da mesma, exceto a procuração, após a conferência dos dados das fotocópias, feita por servidores da UFNT.

4.4.4.3. Em nenhuma hipótese será permitida matrícula condicional ou fora do período estabelecido nas convocatórias processadas pela Prograd.

4.4.4.4. O candidato classificado que não realizar a Matrícula Eletrônica e/ou não comparecer para realização da Matrícula Presencial e/ou não apresentar a documentação exigida, nos prazos estabelecidos, será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

4.4.4.5. Não será permitido o trancamento de matrícula no período de ingresso.

4.4.4.6. Durante as chamadas para o preenchimento das vagas disponíveis no curso, o candidato ou o seu procurador legal poderão solicitar a desistência ou cancelamento da matrícula através de requerimento próprio, conforme Modelo disponível na página www.ufnt.edu.br.

4.4.4.7 O início do 2º semestre letivo de 2024 é dia 05 de agosto de 2024.

4.4.5. DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CANDIDATOS APROVADOS PELO SISTEMA DE APLICAÇÃO DA LEI Nº 12.711/2012

4.4.5.1. DA COMPROVAÇÃO DE ESTUDOS EM ESCOLA PÚBLICA:

4.4.5.1.1 O Candidato aprovado pela aplicação das cotas da Lei 12.711/2012 deverá, ainda, apresentar, no ato da matrícula os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO	ETAPA	
	1 -ELETRÔNICA	2 - PRESENCIAL
a) Declaração de estudos (inteiros) em escolas públicas - Declaração em que ateste ter cursado todas as séries do ensino médio em escolas públicas (Modelo disponível na página www.ufnt.edu.br);	Anexar formulário preenchido e assinado	Deverá ser impressa e assinada para apresentação no ato da matrícula presencial. (Modelo disponível na página www.ufnt.edu.br);
b) Cópia do diploma/certificado ou declaração de conclusão do ensino médio;	Anexar cópia do Certificado ou Declaração	Apresentar o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada
c) Cópia do histórico escolar de todas as séries do ensino médio, constando a informações de estudos em escola pública de todas as séries do ensino médio.	Anexar cópia	Apresentar o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada

4.4.5.1.2 Caso a natureza jurídica (particular ou pública) da instituição não esteja explicitada no Histórico Escolar, deverá ser apresentado documento complementar, emitido por órgão competente, que informe a natureza jurídica da(s) Instituição(ões).

4.4.5.1.3 Os candidatos que tenham estudado todo ou parte do ensino médio, em escolas particulares, ainda que com bolsa de estudos integral, e os candidatos que tenham estudado em escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais NÃO mantidas por convênio com o Poder Público, não poderão concorrer às vagas reservadas pela aplicação da lei nº 12.711/2012.

4.4.5.1.4 Somente será matriculado na UFNT, o candidato classificado para o Sistema de Aplicação da Lei 12.711/2012, que efetivamente comprovar ter concluído integralmente o Ensino Médio ou curso equivalente, em escola pública, e apresentar a documentação exigida, conforme item 12 (e seus subitens) do Edital CDE/PROGRAD Nº 16/2024 (Processo Seletivo vestibular UFT/UFNT para Ingresso em Cursos de Graduação Presenciais da UFNT - 2024.2), tornando-se nula de pleno direito a classificação daquele que não apresentar a referida documentação no ato da matrícula.

4.4.5.2 DA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA (somente para os grupos LB_EP, LB_PPI, LB_PCD e LB_Q)

4.4.5.2.1. O candidato inscrito para os Grupos LB_EP, LB_PPI, LB_PCD ou LB_Q deverá comprovar a percepção de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo *per capita*, que será apurada de acordo com procedimentos descritos no item 9.5.1.2 deste edital.

4.4.5.2.2 Para comprovar que faz jus às vagas destinadas àqueles com renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1(um) salário mínimo, destinadas à aplicação da Lei 12.711/2012, o candidato inscrito para os Grupos LB_EP, LB_PPI, LB_PCD ou LB_Q, deverá apresentar durante a matrícula eletrônica e no ato da matrícula presencial, os documentos comprobatórios, listados conforme a seguir:

a) Declaração de composição de família (original): Declaração assinada pelo candidato, atestando, sob as penas da lei, quantas pessoas compõem a sua família e quantas pessoas recebem renda na sua família, incluindo nesta declaração informações sobre os pais e/ou tutores legais, independentemente de residirem com o candidato – para fins de subsidiar a análise socioeconômica. (Modelo disponível na página <https://ufnt.edu.br/processos-seletivos/>); - Em caso de pais separados que não residam no mesmo domicílio do candidato, deverá ser apresentado comprovante de separação ou divórcio, ou certidão de óbito, se for o caso;

b) Termo de Responsabilidade e veracidade das informações (original): Termo assinado pelo candidato, atestando a veracidade das informações prestadas; (Modelo disponível na página: <https://ufnt.edu.br/processos-seletivos/>);

c) O original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada do documento de identificação de todos os membros que compõem o grupo familiar. Serão considerados documentos de identificação RG e CPF dos maiores de 18 anos e Certidão de Nascimento dos menores de 18 anos, quando estes não possuírem documento de identidade. Para fins de subsídios à análise sócio econômica, deverão ser apresentados, ainda, cópia dos documentos dos pais e/ou tutores legais do candidato;

d) Comprovante do estado civil - Se casado ou convivente, cópia da comprovação oficial (Certidão de Casamento ou Documento Oficial de União Estável), ou Declaração conforme (Modelo disponível na página <https://ufnt.edu.br/processos-seletivos/>) - O original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;

e) Comprovantes de Renda do candidato e do seu núcleo familiar - O original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada dos comprovantes de renda bruta familiar de todos os membros maiores que compõem o grupo familiar e, ainda, dos pais e/ou tutores legais nos casos em que o candidato não resida com os pais das seguintes formas:

I. Cópia do Extrato de vínculos e contribuições à Previdência - CNIS, dos pais/responsável do candidato, independentemente de residirem do mesmo local, e de todos os membros do seu grupo

familiar, maiores de 18 anos, que pode ser emitido de forma eletrônica em <https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/extrato>; - Esse documento permite visualizar todos os vínculos trabalhistas e previdenciários constantes no seu cadastro individual. Nele é possível encontrar informações como o nome do empregador, o período trabalhado e a remuneração recebida, além das contribuições realizadas em guia, na condição de contribuinte individual e/ou prestador de serviço.

II. Fotocópia completa de Declaração de Imposto de Renda recente, de Pessoa Física, dos pais/responsável do candidato, independentemente de residirem do mesmo local, e de todos os membros do seu grupo familiar, maiores de 21 anos, que fazem essa Declaração, com exceção dos que são isentos, que deverão apresentar Declaração de Isento de IR, preenchida e assinada por meio de formulário disponível <https://ufnt.edu.br/processos-seletivos/>; - Esse documento comprova a renda anual, a atividade desenvolvida, a posse de bens móveis e imóveis e a relação de dependentes financeiros do declarante. Por essa razão, deverá ser apresentada fotocópia da Declaração de Imposto de Renda de todos os integrantes do grupo familiar do Candidato, e dos pais e/ou responsáveis legais que não residirem com o candidato, que são obrigados a fazê-la, de acordo com a legislação em vigor na Receita Federal. Endereço para consulta: www.receita.fazenda.gov.br;

III. Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do candidato e dos pais/responsável do candidato – ou seja, Fotocópia da página de Identificação, da página do último Contrato de Trabalho e, quando necessário, da página em que se comprove o desemprego (aquela imediatamente posterior à do último Contrato de Trabalho) – e, se for o caso, dos demais membros do seu grupo familiar que a tiverem.

- Esse documento comprova se a pessoa está trabalhando com vínculo empregatício ou se está desempregada. Por essa razão, deverá ser apresentada fotocópia da Carteira de Trabalho de todos os integrantes do grupo familiar do Candidato que possuírem esse documento e dos pais e/ou tutores legais, se residirem em locais distintos;

IV Extratos bancários da conta corrente do candidato, referente aos 03 (três) meses que antecedem a inscrição, e dos pais e/ou responsáveis legais

V. Quem trabalha com vínculo empregatício ou é funcionário público deverá comprovar, também, o valor bruto do salário recebido, mediante apresentação de fotocópia do Contracheque ou de Declaração do Empregador, em que constem a remuneração do cargo ou o salário mensal dos três últimos meses que precedem o ato da inscrição (abril, maio e junho).

VI. Quem é autônomo ou profissional liberal, que recolhe INSS, deverá comprovar, também, sua renda, mediante apresentação de fotocópia do Recibo de Pagamento a Autônomos (RPA) ou declaração comprobatória de rendimentos (Decore), feita por contador regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com nome e número de registro e última guia de recolhimento do INSS quando este contribuir com o mesmo, dos três últimos meses que precederem o ato da inscrição, (abril, maio e junho) acrescidas das cópias dos extratos bancários e, na inexistência de conta bancária, deverá ser anexada documentação complementar tais como contratos de prestação de serviço e/ou informações sobre os serviços prestados com referências para consultas. Deverá ser apresentado, ainda, Declaração ou consulta emitida junto à Receita Federal do Brasil, sobre a inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

VII. Nos casos de trabalhadores informais, sem recolhimento de INSS, deverá ser apresentada Declaração, conforme modelo a ser disponibilizado, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por três testemunhas (não parentes) devidamente identificadas acrescidas das cópias dos extratos bancários e, na inexistência de conta bancária, deverá ser anexada documentação complementar tais como contratos de prestação de serviço e/ou informações sobre os serviços prestados com referências para consultas e, ainda, Declaração ou consulta emitida junto à Receita Federal do Brasil, sobre a inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. (Modelo disponível na página <https://ufnt.edu.br/processos-seletivos/>);

VIII. Quem é proprietário de microempresa – ou seja, pessoa jurídica – deverá apresentar, também, fotocópia do Recibo de Retirada Pró- labore dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo (abril, maio e junho) e fotocópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e Pessoa Física e cópia dos extratos bancários;

Observação: Para integrante do grupo familiar que exerça atividades como empresário microempresário ou comerciante formal e que esteja inscrito no Simples Nacional: extrato de faturamento da Declaração Anual do Simples Nacional (DASN - Simei);

IX. Quem é aposentado ou pensionista do INSS ou recebe Benefício de Prestação Continuada (BPC), deverá apresentar, também, fotocópia do Extrato de Pagamentos do benefício, para comprovar o valor do benefício recebido mensalmente desse Instituto e cópia dos extratos bancários;

Atenção: Para obter esse Extrato, o interessado deverá acessar o endereço <https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/> ou <http://www.previdencia.gov.br/servicos-ao-cidadao/todos-os-servicos/extrato-de-pagamento-de-beneficio/>, informar o número do seu benefício e imprimir o Extrato então apresentado;

X. Quem é taxista deverá apresentar Declaração de Sindicato ou de Cooperativa de Taxistas, emitida para fim de comprovação da renda mensal do Interessado e cópia dos extratos bancários;

XI. Para quem possui rendimentos de aluguel ou arrendamentos de bens móveis e imóveis: deverá apresentar fotocópia do Contrato de locação ou arrendamento acompanhado dos recibos de pagamento de aluguel dos três últimos meses que precederem o ato da inscrição (abril, maio e junho). no processo seletivo ou declaração com cópia dos extratos bancários (Modelo disponível na página <https://ufnt.edu.br/processos-seletivos/>) devidamente preenchida;

XII. Quem é proprietário ou produtor rural deverá apresentar fotocópia da Declaração de Imposto Territorial Rural ou a última Declaração de Renda de Atividades Rurais, em que se comprovem a condição de proprietário de imóvel rural e o exercício de atividades rurais e cópia de extratos bancários. Se Produtor Rural Sindicalizado, deverá apresentar, ainda, Declaração do Sindicado Rural e cópia dos extratos bancários; Os Agricultores Familiares podem, além da declaração do Sindicato apresentar a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP) que pode ser emitida segundo as orientações contida em <http://dap.mda.gov.br/>. (Modelos disponível na página <https://ufnt.edu.br/processos-seletivos/>)

XIII. Quem é beneficiário dos Programas Sociais de Transferência de Renda – Bolsa Escola, Bolsa Família e outros – deverá apresentar fotocópia do comprovante de recebimento do benefício;

XIV. Quem recebe pensão alimentícia deverá apresentar fotocópia do comprovante de pagamento da pensão judicial ou do INSS dos últimos três meses que precedem a inscrição (abril, maio e junho) com cópia dos extratos bancários, e, ainda, cópia do comprovante de rendimento do responsável pelo pagamento da pensão, se judicial acrescida da cópia da decisão judicial que determinou o pagamento da pensão judicial. Caso receba pensão informal, deve apresentar Declaração de recebimento de Pensão Alimentícia, preenchida e assinada pelo candidato e pelo responsável pelo pagamento da pensão (Modelo disponível na página <https://ufnt.edu.br/processos-seletivos/>), em que conste o valor recebido nos últimos três meses que precedem a inscrição (abril, maio e junho) e extratos da conta corrente correspondente aos respectivos meses do candidato e do responsável pelo pagamento;

XV. Para desempregados: Apresentar, além da fotocópia da página de Identificação da Carteira de Trabalho, da página do último Contrato de Trabalho e, da página em que se comprove o desemprego (aquela imediatamente posterior à do último Contrato de Trabalho), declaração de desemprego fornecida pela própria pessoa sobre o não exercício de atividade remunerada referente ao ano de 2023 e/ou aos três meses que antecedem a inscrição (abril, maio e junho), devidamente assinada e atestada por 03(três) testemunhas (não parentes). (Modelo disponível na página <https://ufnt.edu.br/processos-seletivos/>);

4.4.5.3.1 Na hipótese de se comprovar a fraude informações prestadas e no (s) documento(s) referido(s) neste edital, em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, independentemente das

ações legais cabíveis, o candidato envolvido será automaticamente eliminado do processo seletivo e perderá, conseqüentemente, o direito à referida vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes.

4.4.5.3.2. No ato da matrícula, ou a qualquer momento que lhe for solicitado, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os originais dos comprovantes de rendimento, cujas cópias foram entregues.

4.4.5.3.3. A UFNT poderá, se julgar necessário, solicitar documentos complementares, realizar entrevistas e visitas ao local de domicílio do candidato, bem como consultar cadastros de informações socioeconômicas através de acordos e convênios firmados pelo Ministério da Educação com órgãos e entidades públicas para viabilizar, às instituições federais de ensino, o acesso à base de dados que permitam a avaliação da veracidade e da precisão das informações prestadas pelos candidatos, conforme consta no Art.8º, parágrafos 2º e 3º da Portaria Normativa nº18 do MEC.

4.4.5.3.4. Após realizada a análise socioeconômica da documentação entregue pelo candidato, no ato da matrícula, conforme itens 9.5.2 e 12.3.3.2 e seus subitens, será divulgado o Edital de Resultado de análise Socioeconômica e confirmação da Matrícula, no site <https://ufnt.edu.br/processos-seletivos/>

4.4.5.3.5. Será admitido recurso quanto ao indeferimento da matrícula, após realizada a análise socioeconômica da documentação entregue pelo candidato e a publicação do Edital de Resultado de análise Socioeconômica e confirmação de Matrícula, da seguinte forma:

a) Os procedimentos e prazos para a interposição de recursos serão divulgados no ato da publicação do próprio Edital de Resultado de Análise Socioeconômica e Confirmação da Matrícula citada no item anterior.

4.4.5.3.6. Será Indeferida a solicitação de matrícula do candidato que não apresentar qualquer um dos documentos relacionados no item 12.3.3.2 e seus subitens deste Edital.

4.4.5.3.7. Os candidatos às vagas reservadas ao Sistema de Aplicação da Lei 12.711/2012 que, no ato da matrícula, não atenderem às exigências de participação de acordo com Decreto 7.824/2012 e Portaria Normativa MEC n. 18/2012, por não possuírem documentos que confirmem a condição declarada no ato da inscrição ou por não pertencerem à Modalidade declarada, perderão o direito à vaga.

4.4.5.4. DA CONDIÇÃO E DA COMPROVAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL (somente para os grupos LB_PPI, LI_PPI, LB_Q e LI_Q)

4.4.5.4.1. Todos os candidatos inscritos para os Grupos LB_PPI , LI_PPI, LB_Q ou LI_Q, vagas destinadas à aplicação da Lei 12.711/2012, que tenham se autodeclarado preto, pardo, indígena ou quilombola deverão, no ato da matrícula, assinar junto à Secretaria Acadêmica, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, a autodeclaração étnico-racial feita por ocasião da inscrição no Processo Seletivo da UFNT (Modelo disponível na página <https://ufnt.edu.br/processos-seletivos/>).

DOCUMENTAÇÃO	ETAPA	
	1 -ELETRÔNICA	2 - PRESENCIAL
✓ Autodeclaração , devidamente assinada.	Anexar cópia	Apresentar o original

4.4.5.4.2. O candidato que tenha se autodeclarado preto ou pardo será submetido, a análise da sua condição étnico-racial por meio de Comissão de Heteroidentificação, mediante convocatória específica para este fim.

4.4.5.4.2.1. Após realizada a análise da condição étnico-racial, a ser promovida pelas bancas da Comissão de Heteroidentificação, nos termos da convocatória específica, será divulgado o Edital de Resultado no site <https://ufnt.edu.br/processos-seletivos/>.

4.4.5.4.2.2. Será admitido recurso quanto ao indeferimento da matrícula, após divulgação do resultado da banca de verificação étnico-racial e a publicação do Edital de Resultado de Análise de Condição étnico-racial da seguinte forma:

a) Os procedimentos e prazos para a interposição de recursos serão divulgados no ato da publicação do próprio Edital de Resultado de Análise de Condição étnico-racial e citada no item anterior.

4.4.5.5. No ato da matrícula, o **candidato autodeclarado indígena** deverá entregar, ainda:

a) Cópia autenticada em cartório do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou Declaração da respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por três (03) lideranças reconhecidas (devendo ser reconhecida firma em cartório de uma delas) – no mínimo 02 (dois) indígenas, com nº de identidade, endereço e telefone de contato – original. (Modelo disponível na página <https://ufnt.edu.br/processos-seletivos/>).

4.4.5.6. No ato da matrícula, o **candidato autodeclarado quilombola** deverá entregar, ainda:

a) O original da declaração emitida pela associação do quilombo de sua região, atestando que o mesmo é quilombola, em papel timbrado, contendo o nº do CNPJ da Associação, que deverá ser assinada pelo presidente da associação (reconhecida em cartório) e por outros 02 (dois) representantes da comunidade, contendo, ainda, e-mail, endereço e/ou telefones para contato. (Modelo disponível na página <https://ufnt.edu.br/processos-seletivos/>).

4.4.6. DA CONDIÇÃO E DA COMPROVAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (somente para os grupos LB_PCD e LI_PCD)

4.4.6.1. Todos os candidatos inscritos para os Grupos LB_PCD ou LI_PCD, vagas destinadas à pessoas com deficiências de acordo com a aplicação da Lei 12.711/2012, deverão apresentar, ainda, Laudo Médico, original, datado há menos de 90 (noventa) dias, conforme modelo disponibilizado em <https://ufnt.edu.br/processos-seletivos/>, informando tipo e grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/99, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, os quais poderão ser submetidos à avaliação de junta médica específica.

DOCUMENTAÇÃO	ETAPA	
	1 -ELETRÔNICA	2 - PRESENCIAL
✓ Laudo Médico, original , datado há menos de 90 (noventa) dias, conforme modelo disponibilizado em https://ufnt.edu.br/processos-seletivos/	Anexar cópia	Apresentar o original

4.4.6.2. O candidato que optou por concorrer a uma vaga na modalidade de vaga reservada à pessoa com deficiência que recusar a se submeter à perícia médica, ou que não apresentar laudo médico, ou que não tiver comprovada sua deficiência, terá seu registro acadêmico cancelado, perdendo o direito à vaga.

4.4.6.2.1. O candidato será submetido, a qualquer momento, a análise da sua condição de pessoa com deficiência, mediante convocatória específica para este fim.

4.4.6.2.1.1. Após realizada a análise da sua condição de pessoa com deficiência pela comissão específica, será divulgado o Edital de Resultado no site <http://www.ufnt.edu.br/>.

4.4.6.2.1.2. Será admitido recurso quanto ao indeferimento da matrícula, após divulgação do Edital de Resultado da seguinte forma:

a) Os procedimentos e prazos para a interposição de recursos serão divulgados no ato da publicação do próprio Edital de Resultado de Análise de Condição de Pessoa Com Deficiência citada no item anterior.

4.4.7. DOS DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS NAS COTAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS DA UFT/UFNT

4.4.7.1. Dos candidatos Quilombolas:

4.4.7.1.1. No ato da matrícula, o candidato aprovado através do Sistema de Cotas para Quilombolas deverá entregar:

a) O original da declaração emitida pela associação do quilombo de sua região, atestando que o mesmo é quilombola, em papel timbrado, contendo o nº do CNPJ da Associação, que deverá ser assinada pelo presidente da associação (reconhecida em cartório) e por outros 02 (dois) representantes da comunidade, contendo, ainda, e-mail, endereço e/ou telefones para contato. (Modelo disponível na página <https://ufnt.edu.br/processos-seletivos/>).

DOCUMENTAÇÃO	ETAPA	
	1 -ELETRÔNICA	2 - PRESENCIAL
✓ Declaração emitida pela associação do quilombo de sua região conforme modelo disponibilizado em https://ufnt.edu.br/processos-seletivos/	Anexar cópia	Apresentar o original

4.4.7.2. Dos candidatos Indígenas

4.4.7.2.1. No ato da matrícula, o candidato aprovado através do Sistema de Cotas para Índios deverá entregar:

a) Cópia autenticada em cartório do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou Declaração da respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por três (03) lideranças reconhecidas (devendo ser reconhecida firma em cartório de uma delas) – no mínimo 02 (dois) indígenas, com nº de identidade, endereço e telefone de contato – original. (Modelo disponível na página <https://ufnt.edu.br/processos-seletivos/>).

DOCUMENTAÇÃO	ETAPA	
	1 -ELETRÔNICA	2 - PRESENCIAL
✓ Declaração da respectiva comunidade conforme modelo disponibilizado em https://ufnt.edu.br/processos-seletivos/	Anexar cópia	Apresentar o original

5. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1. No intuito de agilizar o atendimento, disponibilizamos todos os documentos necessários para realização do cadastro e da matrícula na página [https://ufnt.edu.br/processos-seletivos](https://ufnt.edu.br/processos-seletivos;);

5.2. Uma vez convocado, em qualquer uma das chamadas referentes ao processo seletivo de que trata este edital, para ter assegurado o direito à vaga, o candidato estará obrigado a cumprir com os procedimentos especificados nos Editais de Convocatória para Cadastro e/ou Matrícula a serem realizados, exclusivamente, nas respectivas datas e horários estabelecidos nas referidas convocatórias que serão publicadas no site [https://ufnt.edu.br/processos-seletivos](https://ufnt.edu.br/processos-seletivos;);

5.3. Para ter direito à matrícula, o estudante convocado por qualquer uma das modalidades de concorrência da reserva de vagas da Lei 12.711/2012 ou das Ações Afirmativas da UFNT deverá enviar, na Matrícula Eletrônica e entregar na matrícula presencial, os respectivos documentos comprobatórios de sua condição de optante pelas vagas reservadas;

5.4. A apuração e a comprovação da condição de beneficiário do candidato classificado, optante pela modalidade de vaga reservada, conforme a modalidade escolhida no ato da inscrição no Vestibular – 2024/2, Edital CDE/PROGRAD Nº 16/2024 (Processo Seletivo vestibular UFT/UFNT para Ingresso

em Cursos de Graduação Presenciais da UFNT - 2024.2), serão baseadas nas informações prestadas no questionário socioeconômico, na ficha cadastral, nos dados contidos em sua ficha de inscrição no processo seletivo, nas declarações e nos comprovantes de renda, no laudo médico apresentado e no documento da perícia médica que poderá ser realizada pela UFNT, nos casos de reserva de vagas a pessoas com deficiência, todos listados neste Edital divulgados em <https://ufnt.edu.br/processos-seletivos>;

5.5 A UFNT poderá instaurar, a qualquer momento, comissões (de ingresso e renda, socioeconômica, de acessibilidade e/ou de autodeclaração étnico – racial) responsáveis por verificar a condição do aluno que ingressou na modalidade de vaga reservada. Alguns mecanismos adicionais poderão ser utilizados tais como: uso de entrevistas; visitas ao local de domicílio do aluno; consultas a cadastros de informações socioeconômicas do aluno e do seu núcleo familiar, inclusive dos genitores e/ou tutores legais, independentemente da lista de composição de família apresentada e/ou aplicação de questionário específico.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A efetivação em caráter definitivo da matrícula, para os candidatos às vagas reservadas ao Sistema de Aplicação da Lei 12.711/2012, Grupos LB_EP, LB_PPI, LB_PCD e LB_Q, somente se dará no ato da publicação do Edital de Resultado de Análise Socioeconômica e Confirmação da Matrícula.

6.2. Havendo necessidade de análise complementar e/ou por comissão específica, para os candidatos à demais vagas reservadas à Lei 12/711/2012 ou Ações Afirmativas próprias da UFNT, a matrícula definitiva dos candidatos também ficará condicionada ao Resultado da respectiva análise.

6.3. Todas as demais condições estabelecidas no Edital CDE/PROGRAD N° 16/2024 (Processo Seletivo vestibular UFT/UFNT para Ingresso em Cursos de Graduação Presenciais da UFNT - 2024.2), para o 2º semestre de 2024, deverão ser observadas e atendidas no ato da matrícula.

6.4. Quando/se convocado, o candidato/estudante deverá confirmar a matrícula na primeira semana de aula para o curso e semestre no qual foi selecionado, sendo que, em caso de desatendimento, o candidato/acadêmico, ainda que selecionado, perderá o direito à vaga.

a) A confirmação deverá ser feita, na primeira semana de aula, junto à Coordenação do Curso para o qual foi selecionado mediante assinatura de documento específico.

6.5. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Universidade Federal do Norte do Tocantins, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

6.6 . É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o processo seletivo adotado na UFNT, bem como as respectivas publicações, os locais e respectivos horários e procedimentos de atendimento na instituição e a apresentação dos documentos exigidos para cadastro e matrícula.

6.7. Os casos omissos, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) ou por outra instância competente.

Araguaína, 12 de julho de 2024.

MARCELA PEREIRA LIMA ARCANJO
Diretora de Registro e Controle Acadêmico
Pró-reitoria de Graduação

EDITAL PROGRAD Nº 29/2024
1ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UFT/UFNT 2024/2
CONVOCATÓRIA PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA ELETRÔNICA

CAMPUS	CURSO	TURNOS	COD.MOD	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
ARAGUAÍNA	ABI - LETRAS	Noturno	AC	Ampla concorrência	1	ENZO FREITAS PEREIRA MORTOZA	65.00
ARAGUAÍNA	ABI - LETRAS	Noturno	AC	Ampla concorrência	2	ALEX BARBOSA DE SOUZA	51.60
ARAGUAÍNA	ABI - LETRAS	Noturno	AC	Ampla concorrência	3	MARIA LUIZA NUNES SOUSA	51.40
ARAGUAÍNA	ABI - LETRAS	Noturno	AC	Ampla concorrência	4	APARECIDA DA SILVA CONCEICAO	51.20
ARAGUAÍNA	ABI - LETRAS	Noturno	AC	Ampla concorrência	5	EDUARDO RIBEIRO ALVES	51.00
ARAGUAÍNA	ABI - LETRAS	Noturno	AC	Ampla concorrência	6	GEOVANA BANDEIRA DE OLIVEIRA	50.20
ARAGUAÍNA	ABI - LETRAS	Noturno	AC	Ampla concorrência	7	ANA CLARA NOGUEIRA DE CASTRO CARVALHO	49.80
ARAGUAÍNA	ABI - LETRAS	Noturno	AC	Ampla concorrência	8	CARLA ANGELICA SIRQUEIRA	49.60
ARAGUAÍNA	ABI - LETRAS	Noturno	AC	Ampla concorrência	9	MARIA LUIZA DE ARAUJO CANEDO	48.80
ARAGUAÍNA	ABI - LETRAS	Noturno	A2	Quilombola	1	THAINA DA SILVA BARROS	33.40
ARAGUAÍNA	ABI - LETRAS	Noturno	A2	Quilombola	2	AMANDA ALVES PIRES DA SILVA	30.40
ARAGUAÍNA	ABI - LETRAS	Noturno	A2	Quilombola	3	MIRELLY VARAO DA SILVA	28.00
ARAGUAÍNA	ABI - LETRAS	Noturno	A2	Quilombola	4	ALINE DE SOUSA LIMA	27.00
ARAGUAÍNA	ABI - LETRAS	Noturno	LB_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei	1	SILVANICE DE SOUSA BRITO	36.60

CAMPUS	CURSO	TURNOS	COD.MOD	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
				nº 12.711/2012).			
ARAGUAÍNA	ABI - LETRAS	Noturno	LB_EP	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	1	MARIA ELOIZA PEREIRA COELHO	48.00
ARAGUAÍNA	ABI - LETRAS	Noturno	LB_PCD	Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	1	DANIEL VICENTE DE MORAIS	41.20
ARAGUAÍNA	ABI - LETRAS	Noturno	LI_EP	Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	1	JULIO CESAR REIS MAIA	42.60
ARAGUAÍNA	ABI - LETRAS	Noturno	LI_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	1	GEOVANA BANDEIRA DE OLIVEIRA	50.20
ARAGUAÍNA	ABI - LETRAS	Noturno	LI_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	2	PEDRO AUGUSTO TELES DE AGUIAR	47.40
ARAGUAÍNA	ABI - LETRAS	Noturno	LI_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado	3	SARAH VITORIA MARTINS SANTOS	46.80

CAMPUS	CURSO	TURNO	COD.MOD	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
				integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).			
ARAGUAÍNA	BIOLOGIA	Noturno	AC	Ampla concorrência	1	BEATRIZ DE CASTRO DIAS	181.20
ARAGUAÍNA	BIOLOGIA	Noturno	AC	Ampla concorrência	2	BETANIA DA SILVA ALMEIDA	155.40
ARAGUAÍNA	BIOLOGIA	Noturno	AC	Ampla concorrência	3	CLARA RAMOS DIAS RIBEIRO	152.80
ARAGUAÍNA	BIOLOGIA	Noturno	AC	Ampla concorrência	4	KEISSY GABRIELY CRUZ PEREIRA	147.60
ARAGUAÍNA	BIOLOGIA	Noturno	AC	Ampla concorrência	5	ROBSON ALVES MIGUEL	141.00
ARAGUAÍNA	BIOLOGIA	Noturno	AC	Ampla concorrência	6	JAINY KELLY CAVALCANTE VIEIRA	137.40
ARAGUAÍNA	BIOLOGIA	Noturno	AC	Ampla concorrência	7	ANNA BEATRIZ REIS MONTEIRO	135.40
ARAGUAÍNA	BIOLOGIA	Noturno	AC	Ampla concorrência	8	MATHEUS BATISTA NUNES IZIDORIO	119.60
ARAGUAÍNA	BIOLOGIA	Noturno	A2	Quilombola	1	AFONSO HENRIQUE GOMES RIBEIRO	155.20
ARAGUAÍNA	BIOLOGIA	Noturno	A2	Quilombola	2	PEDRO ERICK GOMES DA SILVA	117.40
ARAGUAÍNA	BIOLOGIA	Noturno	A2	Quilombola	3	MAYSA LIMA DE ANDRADE	105.00
ARAGUAÍNA	BIOLOGIA	Noturno	A2	Quilombola	4	TAYLANE CONCEICAO DA SILVA	80.40
ARAGUAÍNA	BIOLOGIA	Noturno	A2	Quilombola	5	GRAZIELE DA SILVA DE ABREU	77.00
ARAGUAÍNA	BIOLOGIA	Noturno	LB_EP	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	1	JOSE EUCLIDES PENA DE LIMA	127.20
ARAGUAÍNA	BIOLOGIA	Noturno	LB_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	2	RAIANE SILVA CARDOSO	91.40

CAMPUS	CURSO	TURNO	COD.MOD	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
ARAGUAÍNA	FÍSICA	Noturno	AC	Ampla concorrência	1	JOEL ALBUQUERQUE ASSUNCAO	119.70
ARAGUAÍNA	FÍSICA	Noturno	AC	Ampla concorrência	2	JEFTE DODTH TELLES MONTEIRO	108.80
ARAGUAÍNA	FÍSICA	Noturno	AC	Ampla concorrência	3	ANTONIO NETO JESUS DA SILVA	105.70
ARAGUAÍNA	FÍSICA	Noturno	AC	Ampla concorrência	4	WIBSON SOUSA SANTOS	96.00
ARAGUAÍNA	FÍSICA	Noturno	AC	Ampla concorrência	5	ARTHUR SOARES DAMASO	87.80
ARAGUAÍNA	GEOGRAFIA	Matutino	AC	Ampla concorrência	1	MARCO ANTONIO DE SOUZA BEZERRA	92.40
ARAGUAÍNA	GEOGRAFIA	Matutino	AC	Ampla concorrência	2	LUDMILA SOARES FEITOSA	77.80
ARAGUAÍNA	GEOGRAFIA	Matutino	AC	Ampla concorrência	3	MILENA SOARES FEITOSA	71.40
ARAGUAÍNA	GEOGRAFIA	Matutino	AC	Ampla concorrência	4	ROSIMERY RIBEIRO LIMA	59.60
ARAGUAÍNA	HISTÓRIA	Matutino	AC	Ampla concorrência	1	CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	115.40
ARAGUAÍNA	HISTÓRIA	Matutino	AC	Ampla concorrência	2	BRUNO BARBOSA DOS SANTOS	85.60
ARAGUAÍNA	HISTÓRIA	Matutino	AC	Ampla concorrência	3	WALLACE RIBEIRO DA COSTA	84.80
ARAGUAÍNA	HISTÓRIA	Matutino	AC	Ampla concorrência	4	TAYNAN ALVES DA SILVA	82.40
ARAGUAÍNA	HISTÓRIA	Matutino	AC	Ampla concorrência	5	MARIA CLAUDIA ALMEIDA ALENCAR	81.20
ARAGUAÍNA	HISTÓRIA	Matutino	AC	Ampla concorrência	6	YASMIN GONCALVES COSTA	81.20
ARAGUAÍNA	HISTÓRIA	Matutino	AC	Ampla concorrência	7	VITOR FERREIRA LIMA MIRANDA	76.40
ARAGUAÍNA	HISTÓRIA	Matutino	AC	Ampla concorrência	8	RAFAELA CONCEICAO DE MORAIS	76.40
ARAGUAÍNA	HISTÓRIA	Matutino	AC	Ampla concorrência	9	ANA MARIA FERREIRA CARDOSO	64.80
ARAGUAÍNA	HISTÓRIA	Matutino	AC	Ampla concorrência	10	MAYLO MORAIS DE SOUSA	57.60
ARAGUAÍNA	HISTÓRIA	Matutino	AC	Ampla concorrência	11	ARNALDO FARIAS SIMOES	51.20
ARAGUAÍNA	HISTÓRIA	Matutino	A1	Indígenas	1	GERSON SIMNAKRU XERENTE	58.60
ARAGUAÍNA	HISTÓRIA	Matutino	A1	Indígenas	2	DANIEL CARLOS KASUWAMRI XERENTE	40.60
ARAGUAÍNA	HISTÓRIA	Matutino	A1	Indígenas	3	MARCELLA RIRARI KOLOTU FERREIRA KARAJA	31.80
ARAGUAÍNA	LOGÍSTICA	Noturno	AC	Ampla concorrência	1	LUCAS SOUSA MADEIRA	140.40
ARAGUAÍNA	LOGÍSTICA	Noturno	AC	Ampla concorrência	2	MARIA MILENA MARQUES	140.00

CAMPUS	CURSO	TURNOS	COD.MOD	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
						FEITOZA	
ARAGUAÍNA	LOGÍSTICA	Noturno	AC	Ampla concorrência	3	GABRYEL AFONSO MEYER	129.40
ARAGUAÍNA	LOGÍSTICA	Noturno	AC	Ampla concorrência	4	LUCAS VINICIUS FINKLER	120.40
ARAGUAÍNA	LOGÍSTICA	Noturno	AC	Ampla concorrência	5	ALAN DAVI BEZERRA DE ARAUJO	119.00
ARAGUAÍNA	LOGÍSTICA	Noturno	AC	Ampla concorrência	6	JOAN CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	118.80
ARAGUAÍNA	LOGÍSTICA	Noturno	AC	Ampla concorrência	7	JANE RODRIGUES DOS SANTOS	114.40
ARAGUAÍNA	LOGÍSTICA	Noturno	AC	Ampla concorrência	8	THIAGO MOURAO DA SILVA	104.00
ARAGUAÍNA	LOGÍSTICA	Noturno	AC	Ampla concorrência	9	NAFTALY OLIVEIRA AGUIAR	93.00
ARAGUAÍNA	LOGÍSTICA	Noturno	AC	Ampla concorrência	10	KERCIO HERBSON SILVA DIAS	74.80
ARAGUAÍNA	MATEMÁTICA	Noturno	AC	Ampla concorrência	1	JULIA LUISA PIRES EVANGELISTA	62.40
ARAGUAÍNA	MATEMÁTICA	Noturno	AC	Ampla concorrência	2	DANIEL CARDOSO CRUZ	62.20
ARAGUAÍNA	MATEMÁTICA	Noturno	AC	Ampla concorrência	3	ALBERT LEITE RESPLANDES	55.40
ARAGUAÍNA	MATEMÁTICA	Noturno	AC	Ampla concorrência	4	FELIPE SILVA CUNHA	54.40
ARAGUAÍNA	MATEMÁTICA	Noturno	AC	Ampla concorrência	5	FABIANO TEIXEIRA DA SILVA	51.20
ARAGUAÍNA	MATEMÁTICA	Noturno	AC	Ampla concorrência	6	WARLEM GOMES DE OLIVEIRA	46.20
ARAGUAÍNA	MATEMÁTICA	Noturno	AC	Ampla concorrência	7	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES OLIVEIRA	45.40
ARAGUAÍNA	MATEMÁTICA	Noturno	AC	Ampla concorrência	8	IGOR HUAN SOUSA DE ARAUJO	42.20
ARAGUAÍNA	MATEMÁTICA	Noturno	AC	Ampla concorrência	9	GEOVANNA NOLETO DE ARAUJO	40.20
ARAGUAÍNA	MATEMÁTICA	Noturno	AC	Ampla concorrência	10	MARIA CELIA SOUZA DA SILVA CARVALHO	39.20
ARAGUAÍNA	MATEMÁTICA	Noturno	AC	Ampla concorrência	11	WANDERSON DA SILVA NOGUEIRA	38.40
ARAGUAÍNA	MATEMÁTICA	Noturno	AC	Ampla concorrência	12	MARIA EDUARDA VALE DE SOUSA	36.40
ARAGUAÍNA	MATEMÁTICA	Noturno	AC	Ampla concorrência	13	NAYRA RIBEIRO BARROS	34.40
ARAGUAÍNA	MATEMÁTICA	Noturno	AC	Ampla concorrência	14	EDUARDO SANTOS NUNES	34.40
ARAGUAÍNA	MEDICINA	Integral	AC	Ampla concorrência	1	ARTHUR MESQUITA AVELINO	232.20
ARAGUAÍNA	MEDICINA	Integral	A1	Indígenas	1	IZABEL CRISTINA LIMEIRA	179.80

CAMPUS	CURSO	TURNO	COD.MOD	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
						NOGUEIRA	
ARAGUAÍNA	MEDICINA	Integral	A2	Quilombolas	1	LUIZ FELLYPE DIAS DA SILVA	207.80
ARAGUAÍNA	MEDICINA	Integral	LB_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	1	GILDEMAR FERNANDES ROCHA JUNIOR	206.40
ARAGUAÍNA	MEDICINA	Integral	LB_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	2	LUANA MATOS DOS SANTOS LEITE	204.20
ARAGUAÍNA	MEDICINA	Integral	LB_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	3	JULIA GABRYELE RODRIGUES DE BARROS	197.20
ARAGUAÍNA	MEDICINA	Integral	LB_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	4	CLARA MARIANA SILVA SOUSA	197.00
ARAGUAÍNA	MEDICINA	Integral	LB_Q	Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda	1	DEMETRIUS DE OLIVEIRA VERAS FERREIRA	176.20

CAMPUS	CURSO	TURNO	COD.MOD	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
				familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).			
ARAGUAÍNA	MEDICINA	Integral	LB_PCD	Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	1	MARIA EDUARDA HOLANDA SIPAUBA	173.80
ARAGUAÍNA	MEDICINA	Integral	LB_EP	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	1	JOAO MARCOS COSTA	209.00
ARAGUAÍNA	MEDICINA	Integral	LI_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	1	INDRA MURIELY PAULA DE JESUS	217.80
ARAGUAÍNA	MEDICINA	Integral	LI_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	2	MARCOS VINICIUS SOUSA DA SILVA	214.60
ARAGUAÍNA	MEDICINA	Integral	LI_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado	3	THIAGO VINICIUS SOUSA SILVA	212.60

CAMPUS	CURSO	TURNO	COD.MOD	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
				integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).			
ARAGUAÍNA	MEDICINA	Integral	LI_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	4	ALLEF AYAKO DOS SANTOS OLIVEIRA	210.80
ARAGUAÍNA	MEDICINA	Integral	LI_PCD	Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	1	FABIULA YASMIN RODRIGUES	193.60
ARAGUAÍNA	MEDICINA	Integral	LI_EP	Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	2	AMANDA VIEIRA DE ANDRADE	210.20
ARAGUAÍNA	MEDICINA VETERINÁRIA	Integral	AC	Ampla concorrência	1	ARTHUR IORRAN TAVARES SANTANA	184.60
ARAGUAÍNA	MEDICINA VETERINÁRIA	Integral	AC	Ampla concorrência	2	LIVIA MATARAGI CORIOLANO	179.40
ARAGUAÍNA	MEDICINA VETERINÁRIA	Integral	AC	Ampla concorrência	3	KAUANE HEVELYN SIZILIO	174.60
ARAGUAÍNA	MEDICINA VETERINÁRIA	Integral	AC	Ampla concorrência	4	MATEUS EDUARDO DE MIRANDA ARAUJO	172.00
ARAGUAÍNA	MEDICINA VETERINÁRIA	Integral	AC	Ampla concorrência	5	NICOLE LUANA KOCH	165.20
ARAGUAÍNA	MEDICINA VETERINÁRIA	Integral	A1	Indígenas	1	GEYZYLENE SARA RODRIGUES DE MELO	109.20
ARAGUAÍNA	MEDICINA VETERINÁRIA	Integral	A2	Quilombolas	1	GEOVANA SOUZA MENDONCA	146.80
ARAGUAÍNA	MEDICINA	Integral	LB_PPI	Candidatos autodeclarados	1	GABRIELA SANTOS DA LUZ	154.00

CAMPUS	CURSO	TURNO	COD.MOD	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
	VETERINÁRIA			pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).			
ARAGUAÍNA	MEDICINA VETERINÁRIA	Integral	LB_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	2	THAINA DINIZ SANTOS BORBA	146.40
ARAGUAÍNA	MEDICINA VETERINÁRIA	Integral	LB_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	3	LIVIA BEATRIZ DIAS ALVES	144.20
ARAGUAÍNA	MEDICINA VETERINÁRIA	Integral	LB_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	4	BEATRIZ PEREIRA LEITE	139.00
ARAGUAÍNA	MEDICINA VETERINÁRIA	Integral	LB_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	5	MARIA FERNANDA GUIMARAES DE SOUSA	134.00

CAMPUS	CURSO	TURNO	COD.MOD	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
				médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).			
ARAGUAÍNA	MEDICINA VETERINÁRIA	Integral	LB_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	6	LEONARDO NOGUEIRA LINO	130.60
ARAGUAÍNA	MEDICINA VETERINÁRIA	Integral	LB_PCD	Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	1	KAMILA BARROS DE OLIVEIRA	151.00
ARAGUAÍNA	MEDICINA VETERINÁRIA	Integral	LB_EP	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	1	ANA BEATRIZ FERREIRA PEREIRA	154.00
ARAGUAÍNA	MEDICINA VETERINÁRIA	Integral	LI_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	1	ERIK ROCHA BARRETO MODESTO	159.20
ARAGUAÍNA	MEDICINA VETERINÁRIA	Integral	LI_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	2	ANALIA SILVA SANTOS	151.20

CAMPUS	CURSO	TURNO	COD.MOD	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
ARAGUAÍNA	MEDICINA VETERINÁRIA	Integral	LI_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	3	VITORIA PEREIRA CHAVES	149.40
ARAGUAÍNA	MEDICINA VETERINÁRIA	Integral	LI_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	4	FERNANDA DA SILVA TAVARES	143.60
ARAGUAÍNA	MEDICINA VETERINÁRIA	Integral	LI_EP	Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	1	GUILHERME SANTOS DE FARIA E SOUZA	161.60
ARAGUAÍNA	QUÍMICA	Noturno	AC	Ampla concorrência	1	CAMILLY SOUSA CARMO	188.00
ARAGUAÍNA	QUÍMICA	Noturno	AC	Ampla concorrência	2	ITALO RODRIGUES LUCENA	181.80
ARAGUAÍNA	QUÍMICA	Noturno	AC	Ampla concorrência	3	SARAH TEIXEIRA DE OLIVEIRA	152.20
ARAGUAÍNA	QUÍMICA	Noturno	AC	Ampla concorrência	4	THAIS APARECIDA ZIMPEL SANTI	151.20
ARAGUAÍNA	QUÍMICA	Noturno	AC	Ampla concorrência	5	RAUL DA CONCEICAO ALVES DA SILVA	140.20
ARAGUAÍNA	QUÍMICA	Noturno	AC	Ampla concorrência	6	BIANCA DE CARVALHO OLIVEIRA	136.60
ARAGUAÍNA	QUÍMICA	Noturno	AC	Ampla concorrência	7	ALFREDO JUNIOR LIMA RESPLANDES	123.20
ARAGUAÍNA	QUÍMICA	Noturno	A2	Quilombolas	1	KAIO CESAR PEREIRA SANTOS	118.00
ARAGUAÍNA	QUÍMICA	Noturno	A2	Quilombolas	2	JUNIOR CESAR LOPES LIMA	104.80
ARAGUAÍNA	ZOOTECNIA	Integral	AC	Ampla concorrência	1	ANDREY GABRIEL FEITOSA BARROS	156.20
ARAGUAÍNA	ZOOTECNIA	Integral	AC	Ampla concorrência	2	JOAO VITOR LEMES FERREIRA	148.60

CAMPUS	CURSO	TURNO	COD.MOD	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
ARAGUAÍNA	ZOOTECNIA	Integral	AC	Ampla concorrência	3	GUILHERME JEAN SILVA SOARES	148.20
ARAGUAÍNA	ZOOTECNIA	Integral	AC	Ampla concorrência	4	MATHEUS MAIA GOMES MIRANDA	143.00
ARAGUAÍNA	ZOOTECNIA	Integral	AC	Ampla concorrência	5	YASMIM BERNARDINO GUNDIM	133.80
ARAGUAÍNA	ZOOTECNIA	Integral	AC	Ampla concorrência	6	THAYLA BIANCA BANDEIRA DE ALMEIDA	132.00
ARAGUAÍNA	ZOOTECNIA	Integral	A2	Quilombolas	1	JOELMA SANTANA GODINHO	100.60
ARAGUAÍNA	ZOOTECNIA	Integral	LB_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	1	LEVY ARAUJO SILVA	111.60
ARAGUAÍNA	ZOOTECNIA	Integral	LB_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	2	KARINE GAMA DA SILVA	107.00
ARAGUAÍNA	ZOOTECNIA	Integral	LB_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	3	MARCOS AURELIO DOS SANTOS ARAUJO	94.40
ARAGUAÍNA	ZOOTECNIA	Integral	LB_EP	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei	1	MARIA GRAZIELLY FERREIRA NUNES	98.60

CAMPUS	CURSO	TURNO	COD.MOD	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
				nº 12.711/2012).			
ARAGUAÍNA	ZOOTECNIA	Integral	LI_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	1	MARIA EDUARDA RODRIGUES DA SILVA	128.20
ARAGUAÍNA	ZOOTECNIA	Integral	LI_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	2	KARLA LORRANE BEZERRA PAZ	121.60
ARAGUAÍNA	ZOOTECNIA	Integral	LI_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	3	MARIA CLARA BARBOSA DA SILVA	118.40
ARAGUAÍNA	ZOOTECNIA	Integral	LI_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	4	MARIANA BORGES DE BARROS	108.40
ARAGUAÍNA	ZOOTECNIA	Integral	LI_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	5	GUILHERME DA SILVA GUEDES	107.40
ARAGUAÍNA	ZOOTECNIA	Integral	LI_EP	Candidatos que,	1	LARA REGINA MOREIRA DE	115.40

CAMPUS	CURSO	TURNO	COD.MOD	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
				independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		ARAUJO GAMA	
ARAGUAÍNA	ZOOTECNIA	Integral	LI_EP	Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	2	SABRINA ARAUJO BATISTA	115.20
ARAGUAÍNA	ZOOTECNIA	Integral	LI_EP	Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	3	MATEUS PIRES DE MOURA MIRANDA	115.00
TOCANTINÓPOLIS	DIREITO	Noturno	AC	Ampla concorrência	1	GABRIEL LEITE DUARTE	190.00
TOCANTINÓPOLIS	DIREITO	Noturno	AC	Ampla concorrência	2	LEONARDO ARRUDA RODRIGUES	189.20
TOCANTINÓPOLIS	DIREITO	Noturno	AC	Ampla concorrência	3	JOAO VICTOR GOMES DE SOUSA	185.60
TOCANTINÓPOLIS	DIREITO	Noturno	AC	Ampla concorrência	4	ANA LUISA GAMITA TEIXEIRA	181.40
TOCANTINÓPOLIS	DIREITO	Noturno	AC	Ampla concorrência	5	TEREZINHA DE JESUS NEVES DA COSTA	180.20
TOCANTINÓPOLIS	DIREITO	Noturno	A1	Indígenas	1	DILSON AINASIWE SILVA XERENTE	135.60
	DIREITO	Noturno	A2	Quilombolas	1	ISNARA DA SILVA SOUSA	117.80
TOCANTINÓPOLIS	DIREITO	Noturno	LB_EP	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	1	TAWANN MORAES LIMA	172.60
TOCANTINÓPOLIS	DIREITO	Noturno	LB_PCD	Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	1	HEVELLY BORGES CAVALCANTE COSTA	117.80

CAMPUS	CURSO	TURNO	COD.MOD	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
TOCANTINÓPOLIS	DIREITO	Noturno	LB_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	1	KAIO OLIVEIRA FELIX	154.00
TOCANTINÓPOLIS	DIREITO	Noturno	LB_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	2	JOAB GOMES DA SILVA	152.00
TOCANTINÓPOLIS	DIREITO	Noturno	LB_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	3	FELLIPE DA LUZ MARTINS	148.60
TOCANTINÓPOLIS	DIREITO	Noturno	LB_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	4	NAAMA KALEBE ALVES DE SOUSA SILVA	147.80
TOCANTINÓPOLIS	DIREITO	Noturno	LB_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	5	MARIA NALLU SILVA DE ALMEIDA	144.20

CAMPUS	CURSO	TURNO	COD.MOD	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
				cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).			
TOCANTINÓPOLIS	DIREITO	Noturno	LI_EP	Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	1	SALOMAO DIAS DE SOUSA FERREIRA	158.00
TOCANTINÓPOLIS	DIREITO	Noturno	LI_PCD	Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	1	ANDRESSA CRISTINA FERREIRA DA COSTA	114.60
TOCANTINÓPOLIS	DIREITO	Noturno	LI_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	1	CLEISON DE QUEIROZ DA COSTA	179.80
TOCANTINÓPOLIS	DIREITO	Noturno	LI_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	2	GABRIEL ENRIQUE SOUSA BANDEIRA	176.40
TOCANTINÓPOLIS	DIREITO	Noturno	LI_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	3	GABRIELLE ROCHA DE OLIVEIRA	170.00
TOCANTINÓPOLIS	DIREITO	Noturno	LI_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas,	4	CARLOS EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA	169.80

CAMPUS	CURSO	TURNO	COD.MOD	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
				independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).			

